

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
. Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos-

Terceirização Telefone: (65)3617-3728

e-mail: terceirizacao@tjmt.jus.br

Contrato nº 130/2018 - CIA 0106574-40.2018.8.11.0000

APOSTILAMENTO Nº 06/2019 AO CONTRATO N. 130/2018 - CIA. 0106574-40.2018.8.11.0000 - REPACTUAÇÃO 2019/2019

O presente **APOSTILAMENTO**, com base no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tem por objeto alterar a Cláusula Terceira (Do Preço) do Contrato nº 130/2018 firmado entre o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS** e a empresa **ARAUJO ABREU ENGENHARIA S.A.**

Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Do Preço), no item 3.1, cuja redação passa a ser a seguinte:

REPACTUAÇÃO DE 2019 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019							
1	Técnico Eletricista	44	1	R\$ 9.286,74	R\$ 9.286,74	R\$	111.440,88
2	Oficial de Manutenção de Edificações	44	2	R\$ 6.194,95	R\$ 12.389,90	R\$	148.678,80
4	Eletricista	44	1	R\$ 6.295,98	R\$ 6.295,98	R\$	75.551,76
5	Pintor .	44	1	R\$ 4.919,47	R\$ 4.919,47	R\$	59.033,64
6	Líder da Equipe-Técnico	44	1	R\$ 7.900,94	R\$ 7.900,94	R\$	94.811,28
	TOTAL				R\$ 40.793,03	R\$	489.516,36

"3.1. Para o Lote 02, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 39.152,62 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e. dois reais e sessenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 469.831,47 (quatrocentos e sessenta e nove mil,



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa Departamento Administrativo – Divisão de Contratos-

de Contratos-Terceirização Fls._____

TJ/MT

Telefone: (65)3617-3728 e-mail: terceirizacao@tjmt.jus.br

Contrató nº 130/2018 - CIA 0106574-40.2018.8.11.0000

oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 40.793,03 (quarenta mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos), totalizando o montante global de R\$ 489.516,36 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT nº 216/2019 – de fis., tendo em vista a Convenção Coletiva SEAC-MT/2019, Conforme solicitação de Repactuação; acostada a fis. 798/913-TJMT."

O valor da diferença de repactuação dos meses de janeiro a junho/2019 devido à Contratada é de **R\$ 9.809,18** (nove mil, oitocentos e nove reais e dezoito centavos), conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT nº 240/2019 – de fls. 932/934-TJMT.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2019.

Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha Presidente do Tribunal de Justica – MT